



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

PORTARIA SUSEP Nº 4.026, DE 3 DE JUNHO DE 2011.

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS – SUSEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V do art. 68 do Regimento Interno de que trata a Resolução CNSP nº 229, de 27 de dezembro de 2010, e conforme o inciso X do art. 1º da Portaria GMF nº 392, de 14 de julho de 2009,

RESOLVE :

Art. 1º Dispensar, a partir de 10 de fevereiro de 2011, o servidor GABRIEL MELO DA COSTA, matrícula Siape nº 2498404, CPF nº 081.025.717-30, da função de Chefe Substituto da Divisão de Instrução de Reclamações – Diire, da Secretaria-Geral – Seger, código DAS 101.2, para a qual foi designado pela Portaria Susep nº 3.816, de 16 de novembro de 2010, publicada no DOU de 22 de novembro de 2010, seção 2, página 31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO DOS SANTOS
Superintendente